



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento Contratual

Nº Contrato 009/04

Processo n.º 3/013.265-7 e 4/000.656-5 – Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Blitz Sistema de Segurança Botucatu Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme, com patrulhamento através de unidades volantes vinte e quatro horas.

Aditamento: Prorroga prazo em mais 06 (seis) meses.

Início: 28/01/2004

Término: 27/07/2004

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, digitado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BLITZ SISTEMA DE SEGURANÇA BOTUCATU LTDA. ME, sediada na cidade de Botucatu/SP, à Rua Manoel Álvaro Guimarães, n.º 316, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 05.096.156/0001-31, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo Administrativo n.º 4/000.656-5, anexado ao Processo n.º 03/013.265-7, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, bem como, pela Lei 8666/93, em especial seu § 1º, do art. 65, que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **28 de julho de 2003**, nos autos do Processo Administrativo n.º 3/013.265-7, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo n.º 4/000.656-5, prorrogando o prazo inicialmente contrato em mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, para posteriormente ser registrado em livro próprio desta Municipalidade.

Botucatu, 28 de janeiro de 2004


Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Blitz Sistema de Segurança Botucatu Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1ª 

2ª 